

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 2968/2025

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8400/2025 - ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, ao fornecimento de "MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA (CONSIGNAÇÃO)", com base no Regulamento de Compras da FFM.

**HESA 153 - Investimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF - 17.132.615/0001-74 - NIRE - 35227100106

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 24/04/2025

**Data:** 24/04/2025. **Horário:** 08:30min, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Henrique Borenstein (presidente da mesa e administrador da sociedade) e Carlos Eduardo Toledo Ferraz (secretário da mesa e representante de uma das sócias). **Deliberação:** Feitos os esclarecimentos sobre a matéria em pauta, os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social para R\$ 2.154.650,00 mediante o cancelamento de 13.634.610 quotas e o rateio dos R\$ 13.634.610,00 representativos de tais quotas, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios se comprometem, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Sócios:** Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein; Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. - Carlos Eduardo Toledo Ferraz, Cid Vinhate Ferrari Filho.

**Edital Sindical - Chapas Inscritas** - Nos termos do estatuto social do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO-STTRJR, damos publicidade a chapa inscrita para o pleito marcado para 30 e 31 de julho de 2025, que elegerá a nova Diretoria Executiva, membros do Conselho Fiscal, Representantes junto à Federação e respectivos suplentes para o mandato do período 2025/2030, com a seguinte composição de candidaturas: **Presidente:** Emerson de Moraes Lopes. **Secretaria Geral:** Luis Eduardo Fonseca. **Diretor de Finanças:** Samuel Santos de Jesus. **Diretor de Imprensa e Comunicação:** Carlos Richelli Alves de Brito. **Diretor Org. e Relação Sindical:** João Lopes Rocha. **Diretor de Patrimônio:** Geilson Santos Flores. **Diretor de Saúde e Trabalho:** Amanda Freire de Sousa. **Diretor de Cultura e Lazer:** Sergio Hilário Pereira. **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Luiz Alves Silva. **Suplente da Executiva:** Cícero Bezerra da Silva; Cristiano Aparecido de Oliveira Passador; Eivaldo Alves da Silva; João Batista da Silva; Lucio Fabio Martins Memória; Rafael Rodolfo Almeida de Sá; Hilton Aparecido de Jesus. **Titular Conselho Fiscal:** Geraldo Aparecido Manhezi; Marcio Roberto Ferreira; Carlos de Souza Melo. **Suplente Conselho Fiscal:** Gutemberg Francisco da Silva; Rita Cristina Simões; Evanilton Jesus de Oliveira. **Representantes junto à Federação:** 1) Emerson de Moraes Lopes; 2) Carlos Richelli Alves de Brito. Fica aberto o prazo de 3 dias para impugnação de candidatura e/ou chapa. **Emerson de Moraes Lopes** - Presidente da entidade; **Valdir de Souza Pestana**, Presidente do Conselho Eleitoral.

**Eco Securitizadora de Direitos****Creditórios do Agronegócio S.A.**

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 160ª (Centésima Sexagésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 160ª (centésima sexagésima) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.4 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 160ª (centésima sexagésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **31 de julho de 2025, às 14:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 março de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.agr.br](mailto:assembleia@ecoagro.agr.br) e [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br), os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 11 de julho de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

**Eco Securitizadora de Direitos****Creditórios do Agronegócio S.A.**

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 206ª (Ducentésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 206ª (Ducentésima Sexta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 206ª (Ducentésima Sexta) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Neomille S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **31 de julho de 2025, às 10:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 março de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.agr.br](mailto:assembleia@ecoagro.agr.br) e [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br), os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 11 de julho de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.861/2024 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓDULO PARA ATUALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO DO DATA CENTER E MÓDULOS PARA ATUALIZAÇÃO DA CAPACIDADE COMPUTACIONAL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/07/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2025 às 10h00min. Osasco, 10 de julho de 2025.  
**Meire Regina Hernandez - Secretária Executiva de Compras e Licitações**

**COOPERATIVA DE TRABALHO E CONSUMO DOS PROFISSIONAIS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO** - CNPJ/MF 01.479.347/0001-21. **Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** Pelo presente edital que faz na forma de seu Estatuto Social a **Cooperativa de Trabalho e Consumo dos Profissionais em Prestação de Serviço no Comércio Hoteleiro do Estado de São Paulo** convoca a todos os seus cooperados em regular situação de voto e pleno gozo de seus direitos sociais a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** que realizar-se-á no próximo dia **21/07/2025, na Rua Pedro Toledo, 80 - Vila Clementina - CEP 04039-000 - SÃO PAULO-SP, às 14:00 horas em primeira convocação** se verificada a presença de 2/3 dos Associados; em **segunda após o decurso de 01 hora da primeira, às 15:00 horas**; e em **terceira e última convocação, decorrida nova hora**, aí, com número legal de instalação de no mínimo 10 (dez) Associados para deliberar sobre: 1) Prestação de contas, esclarecimentos sobre as contas dos exercícios 2024 com destinação das sobras ou perdas; 2) Eleição e substituição de 2/3 do conselho fiscal; e 3) Outros assuntos de interesse da cooperativa. Para fins de estabelecimento de "quórum" o número de associados na data deste edital é de 115 (cento quinze) associados. São Paulo, 08 de Julho de 2025. **Alaide Gama dos Santos Vasquinho** - Diretora Presidente.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site ([www.ffmpeg.br](http://www.ffmpeg.br)).

CONCORRÊNCIA:

**FFM 1026/2025-00** "REFORMA DE TELHADO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE E NOVO SISTEMA DE TUBO DE QUEDA PLUVIAL PARA O PRÉDIO DO HCX FMUSP, 2ª ETAPA E 3ª ETAPA". **FFM 0656/2025-00** "ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO PARA O IMREVA VILA MARIANA". **FFM 0841/2025-00** "FRASCO COLETOUR DE SECREÇÃO PARA ASPIRAÇÃO DA CAVIDADE CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, 3500ML". **FFM 0315/2025-00** "REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NO SADT DO ICR- HCFMUSP"

REVOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, comunica a **REVOGAÇÃO** do PROCESSO DE COMPRA REGULAMENTO FFM: **FFM 0932/2025-00** - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO HVA"**Rede Ancora SP Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.**

CNPJ/MF nº 02.596.357/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A **REDE ANCORA SP IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.**, pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, à Avenida Paulista, 2028, Conj. 111, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-927, pelo telefone +55 (16) 99712-1962, no dia 21 de julho de 2025, às 10:30 horas em primeira convocação, ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2024; 2) Deliberar sobre a destinação do eventual lucro líquido do exercício e, se for o caso, a distribuição de dividendos; 3) Deliberar sobre a dissolução da Companhia e nomeação de liquidante; e 4) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo/SP, 08 de julho de 2025. (a) **Walter Domingos de Prince** - Diretor Administrativo.

**Eco Securitizadora de Direitos****Creditórios do Agronegócio S.A.**

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira e Segunda Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 162ª (Centésima Sexagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 162ª (centésima sexagésima segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 162ª (centésima sexagésima segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **01 de agosto de 2025, às 10:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 março de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação. (ii) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) dos Titulares presentes, desde que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação. (iii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iv) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.agr.br](mailto:assembleia@ecoagro.agr.br) e [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br), os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (v) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 11 de julho de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

**agr** ESTADO  
CONHEÇA O PORTAL AGRO

Uma parceria: **ESTADÃO 150** **broadcast** **PYXYS** Criação: **ESTADÃO**

[agro.estadao.com.br](http://agro.estadao.com.br)

PODCAST

**Estadão**

Analisa

com Carlos Andreazza



Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.

DE SEGUNDA A SEXTA  
**7h** DA MANHÃ

ESTADÃO